



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 025 DO CMDCA GESTÃO 2022 A 2024

Aos treze dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, às 09h, se reuniram de forma presencial, a partir da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), sito a Av. União das Américas - nº 380 – Jardim Aruan, Caraguatatuba/SP, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caraguatatuba para Reunião Ordinária do Colegiado estando presentes os seguintes Conselheiros: Cíntia Aparecida Fernandes Alves, Dorly de Oliveira Filho, Patrícia Aparecida da Silva, Ceci Oliveira Penteado, Ana Cláudia Ferreira de Oliveira, Alexandra Freitas de Matos, Maia Soares Bisan, Gisele Cristiane de Freitas, Zilda Aparecida de Melo, Uriel Alexandre Bonafé, Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro, Roberta Maria Bernardini de Castro, Tereza Marcondes, Adriana Zambotto Fernandes, José do Carmo Salles Junior, Ediline A. Boytchuck do Nascimento e Lara Freire da Costa. Justificaram suas ausências os Conselheiros: Adriene Norma Viviani Oliveira e Adriano Cruz. Ausente por motivo de gozo de férias o Secretário Executivo Luiz Gustavo do Prado. Tendo verificado a existência de quórum suficiente para início da reunião, a Presidente do CMDCA, Sra. Cíntia Aparecida Fernandes Alves deu as boas-vindas aos presentes e colocou o **primeiro assunto da pauta que trata da Campanha de Captação de Recursos por meio do Imposto de Renda**. A Sra. Cíntia disse aos presentes como é feita a declaração do imposto de renda completo e que o contribuinte pode fazer a destinação de até seis por cento dos valores a receber para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, bem como para o Conselho Municipal do Idoso. Que o contribuinte também pode destinar três por cento para cada um dos Conselhos. Que a captação iniciou em dois mil e dezoito com a média de três mil reais e no ano de dois mil e vinte e três alcançou o seu maior valor de arrecadação sendo este de noventa e nove mil reais. Que o potencial de arrecadação de nosso município é de seis milhões de reais e que se compararmos esse valor ao que foi arrecadado no último ano, vamos verificar que é praticamente quase nada diante da possibilidade que temos enquanto município. A Conselheira Roberta Castro mencionou que ao fazer a destinação é gerado boleto, ao que o Conselheiro Dorly Filho respondeu que sim e que se trata de dois boletos, sendo os mesmos a DARF. Que um deles é o da doação. A Sra. Roberta deu um exemplo de uma conhecida sua que tentou fazer a destinação e gerou uma DARF de R\$ 800,00 ao que o Sr. Dorly explicou que isso é possível, mas há como ser feita a destinação de outra forma. A Sra. Cíntia disse que nos cabe orientar bem as pessoas, conscientizá-las sobre a possibilidade de fazer a doação e que a causa é nobre. A Conselheira Ceci Penteado também contribuiu perguntando se a pessoa que é moradora de São Sebastião pode fazer a destinação para o FMDCA de Caraguatatuba ao que lhe foi respondido que o contribuinte ao fazer a doação escolhe a instituição para qual deseja destinar o recurso. A Conselheira Ediline Boytchuck também contribuiu com suas orientações sobre a forma como o contribuinte pode fazer a doação para a causa da criança e do adolescente. A Sra. Ceci disse que é necessário maiores informações para os contribuintes com vistas a esclarecer as dúvidas e trazer segurança incentivando a doação. Retomando a palavra a Presidente Cíntia Alves disse que a Pessoa Física pode doar até seis por cento do valor a ser restituído e que a Pessoa Jurídica pode doar também, mas até um por cento. Que propõe ao Colegiado que fazer um intensivo de orientação com o Conselheiro Dorly Filho que é Contador e pode orientar o passo-a-passo de como fazer a destinação e com isso fazermos a multiplicação das informações para as pessoas. Que precisamos de agentes multiplicadores. Com a palavra o Sr. Dorly se colocou a disposição do Colegiado e disse

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below, some with checkmarks.]



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

que já esteve com a Presidente na Associação Comercial. A Sra. Cíntia expos ao Colegiado a intenção de promover um café da manhã com os Contadores do município para orientá-los sobre a destinação do recurso e dessa forma alcançar mais contribuintes. Que se o Colegiado aprovar o Sr. Dorly fará a apresentação aos contadores. Que junto com o Sr. Dorly está participando de um grupo onde estão os servidores da Receita Federal de nossa região e há muitos municípios que situações pendentes na RF por não conseguirem fazer a regularização. Que nosso potencial é muito grande e atualmente a cidade de São José dos Campos é a recordista na arrecadação. Que a intenção do CMDCA é se reunir com os Contadores, capacitar os Conselheiros de Direitos para que estes nas Secretarias e Entidades onde trabalham posso conscientizar outros colegas a fazerem a doação do recurso. Que se alguma Secretaria desejar, a Presidente se coloca a disposição também para ir fazer a orientação. Que isso precisa ser uma prática nossa também na destinação do nosso Imposto de Renda. Que será lançado o primeiro Edital do CMDCA de Caraguatatuba para contemplar os projetos que estiverem concorrendo e o recurso será este advindo da captação do I.R. Que também vai solicitar uma reunião com a Secretaria de Comunicação para mudança do vídeo de divulgação da campanha. A Conselheira Roberta disse que gostaria de receber a capacitação para divulgar ainda mais para seus colegas na Secretaria de Educação. A Presidente do CMDCA disse que solicitou à Prefeitura que seja divulgado também de forma escrita nos holerits dos servidores públicos. Que outra novidade é que a partir deste ano a doação pode ser feita por meio do PIX. Que no caso, a nossa CHAVE PIX é o CNPJ do CMDCA e precisamos também divulgar essa novidade juntamente com o vídeo institucional. Que em caso de dúvidas os Conselheiros Dorly Filho, Ediline Boytchuk e Adriana Zambotto estão a disposição para fazer os esclarecimentos. Que não podemos ficar com dúvidas e nem permitir que outros tenham dúvidas neste assunto. Ainda disse a Sra. Cíntia sobre esse assunto que a intenção é fazer a capacitação até a próxima sexta-feira e já disponibiliza no grupo do Whatsapp do CMDCA a Lei Federal Lei nº 14.692 de 03/10/2023 que versa sobre a possibilidade do doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente fazer a indicação da destinação desses recursos, na forma que especifica. Desejou saber a Presidente do Colegiado se todos os presentes estão de acordo com a manutenção do vídeo institucional de orientação sobre a campanha ao que todos responderam que são favoráveis ao vídeo. Que deseja promover o café da manhã aos contadores custeado pelos recursos do FMDCA e que a Conselheira Adriana Zambotto verificará a possibilidade de se fazer o mesmo com esse recurso. A Sra. Cíntia perguntou aos presentes se todos estavam de acordo com a utilização do recurso e todos se manifestaram favoráveis ao custeio do café da manhã para os Contadores, onde será tratado sobre a arrecadação de recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba. Ainda sobre o assunto a Presidente Cíntia falou de realizar o evento na Associação Comercial ou em outro local onde seja possível acomodar todos os Contadores. A Conselheira Gisele Freitas coloca a disposição o auditório do Instituto Federal, Campus de Caraguatatuba. Retomando a palavra a Presidente disse ser melhor realizar o evento no IF e que o mesmo aconteça na sexta-feira, dia vinte e dois de março. Que fará o convite para que o Conselheiro Dorly Filho possa distribuir aos Contadores da cidade. No **segundo assunto da pauta**, tratou-se sobre o **Diagnóstico - Questionário para Secretarias e Entidades ano 2023 - Estatísticas**. Com a palavra a Presidente Cíntia Alves disse que apesar do diagnóstico ser uma prática do CMDCA e o mesmo dar norte ao Conselho para o desenvolvimento das políticas públicas da infância e juventude em nosso município. Que as informações serão ainda melhores a partir do momento que o Conselho Tutelar começar a fazer os lançamentos também no SIPIA cuja segunda capacitação os CTs já participaram. Que eles ainda não conseguiam acessar o sistema, mas com apoio do Sr. Alexandre da



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Secretaria de Tecnologia foi possível realizar as orientações. Que na reunião os Conselheiros Tutelares fizeram alguns questionamentos, foi respondido quanto à necessidade de se adequarem, pois o SIPIA é uma realidade no Conselho Tutelar dos municípios. Que os CTs ainda têm dificuldade de verificar e identificar a violação de direitos quando o caso chega em suas mãos. Que para usar o sistema é necessário entender qual a violação de direito a criança ou adolescente sofreu. Não há como usar o programa sem identificar a demanda apresentada. A Presidente disse também que agora é lei e os CTs precisam se adequar. A Conselheira Gisele Freitas desejou saber qual a negativa por parte dos CTs quanto ao uso do programa ao que a Sra. Cíntia respondeu que há dificuldade por instabilidade de internet e outras, outros entendem que a terminologia a ser usada no SIPIA precisa ser a do município, entre outras situações. A Conselheira Ceci Penteado também contribui com comentários. A Conselheira Roberta Castro desejou saber com qual tecnologia os Conselheiros Tutelares estão habituados, haja vista que assumiram a função em dez de janeiro do corrente ano. Retomando a palavra a Presidente disse que após a implantação do SIPIA o levantamento de informações para o diagnóstico será muito mais rápido, pois o próprio CMDCA terá acesso e poderá imprimir. Que foi recebido o questionário respondido pelo Instituto Federal, da Secretaria de Educação, APAE, Secretaria de Assistência Social, Casa de Acolhida, Casa Beija-Flor, ETEC, MEIMEI, Hospital Regional, Dirigente de Ensino, Santa Casa Stella Maris e do CT Centro que foi devolvido porque as informações vieram somente da região central da cidade, enquanto que deveria contar também as informações referentes à região norte do município. Ainda dentro do assunto a Presidente disse que alguns diagnósticos precisaram ser devolvidos para correção, pois não vieram devidamente respondidos e esse foi o caso do Dirigente de Ensino. Que isso mostra a dificuldade que o CMDCA encontra para elaborar políticas públicas e especialmente para fazer um chamamento público por meio de edital, haja vista que a lei nos obriga a comprovar os motivos que ensejam o lançamento do Edital. Que, por exemplo, a Diretoria de Ensino Estadual informou na sua resposta que não há evasão escolar nas unidades estaduais, mas segundo o questionário do Conselho Tutelar há evasão escolar em escolas do Estado. Que esse é apenas um exemplo da dificuldade que o CMDCA encontra para efetivar aquilo que é fato e necessário como política pública para criança e adolescente. Que não se trata de apenas marcar na folha, mas de enviar informações seguras. A Sra. Ceci Penteado também disse a respeito das informações recebidas na Vigilância da Secretaria Municipal de Saúde. Que não basta informar o número de gestantes, por exemplo, é necessário informar quais são os números de pessoas gestantes e de atendimentos. A Conselheira Ana Cláudia também contribuiu com comentários onde apontou a necessidade do diagnóstico da Santa Casa ser novamente respondido, com mais informações detalhadas, pois as que vieram, ainda carecem de detalhes. A Sra. Ceci disse que estará em reunião com a equipe da Santa Casa no dia seguinte a essa reunião e solicita autorização da Presidente para falar com eles sobre as informações encaminhadas. A Presidente disse que o diagnóstico foi enviado com um ofício explicando como deveria ser o preenchimento e dando o prazo de sessenta dias para resposta. Que ligou para a Santa Casa e explicou que ainda não havia recebido a resposta e precisava da mesma para apresentar ao Colegiado do CMDCA e no mesmo dia o documento chegou, porém não vieram as mesmas de forma correta. A Conselheira Gisele Freitas também contribuiu com suas considerações sobre o assunto e a Sra. Cíntia disse que no ano anterior houve o mesmo problema e que visitou vários equipamentos para poder explicar como deveriam ser encaminhadas as respostas. Relatou ainda a situação vivida pelo Secretário Executivo Luiz Gustavo do Prado quando ele se dirigiu até a Diretoria de Ensino para retirar o diagnóstico e o mesmo estava respondido de forma manuscrita, sem assinatura e sem as informações questionadas. Que pessoalmente ligou para o Dirigente de Ensino e solicitou

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, several smaller ones along the right margin, and a checkmark at the bottom right.



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

providências para que as respostas fossem enviadas de forma correta. Que o mesmo já havia ocorrido com o diagnóstico do ano de dois mil e vinte e três. Que também o Ministério Público ainda não nos respondeu. A Conselheira Sônia Cordeiro também contribuiu com comentários e sugestões sobre o assunto, disse das dúvidas que teve e que ficou claro no ofício que recebeu que o CMDCA estava disponível para esclarecer qualquer dúvida. Retomando a palavra a Presidente Cíntia destacou a intenção do diagnóstico, a forma como foi elaborado pela equipe e o principal objetivo que se pretende alcançar por meio dele. A Conselheira Ceci Penteado retomou a palavra para falar sobre a conferência municipal de saúde de dois mil e vinte e três, relacionou seus comentários à necessidade das respostas corretas ao questionário e disse da importância que as informações têm para desenvolvimento de políticas futuras para nossas crianças e adolescentes. A Sra. Cíntia retomou a palavra para perguntar aos presentes se querem avaliar cada uma das respostas, se desejam oficial as Secretarias de Entidades que responderam para fazerem as correções ou se possuem alguma sugestão nesse sentido. Após diálogo entre os Conselheiros ficou acertado que a Conselheira Sônia Cordeiro falará com as Entidades que já responderam o diagnóstico. Que as Conselheiras Ceci e Ana Cláudia falarão com as Entidades de saúde que já responderam e a Presidente do CMDCA juntamente com as Conselheiras Patrícia Silva e Lara Freire falaram com a Diretoria de Ensino. Acrescentou também a Presidente que o diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde ainda não chegou e pediu apoio das Conselheiras Ceci e Ana Cláudia para retorno do mesmo o quanto antes. Que após esta reunião, ficará com as Conselheiras Patrícia Silva e Lara Freire avaliando alguns dos diagnósticos para dar mais subsídios nas informações aos Conselheiros que ficaram responsáveis por conversar com as Entidades e Secretarias. Que o diagnóstico da Fundação Casa também não chegou ao CMDCA. No **terceiro assunto da pauta**, tratou-se sobre o **Processo Seletivo Suplementar de Conselheiros Tutelares Suplentes de Caraguatatuba – Gestão 2024 a 2028**. A Presidente disse aos presentes que recebeu um ofício do Ministério Público reiterando a pergunta quanto a realização do processo seletivo suplementar. Que conforme já é do conhecimento de todos, a Comissão Eleitoral foi formada e a Presidente da Comissão é a Sra. Ceci Penteado, foi encaminhado ofício para o Chefe de Gabinete e Procurador Jurídico para que nos orientem a respeito do que deve ser respondido ao Ministério Público. Que o Secretário Executivo do CMDCA, Sr. Luiz Gustavo, recebeu do Dr. Danilo uma recomendação informal, apenas via e-mail para que a eleição suplementar não seja feita nesse ano de dois mil e vinte e quatro, haja vista o pleito municipal. Que na última reunião esse assunto já foi abordado, o Colegiado na ocasião definiu que de fato não há condições de ser realizado o processo suplementar e novamente a Presidente discorreu os motivos que ensejam a dificuldade de realização neste ano de dois mil e vinte e quatro desta eleição para Conselheiros Tutelares Suplentes. Que o Cartório Eleitoral está com uma demanda altíssima por conta do ano de eleição no município, a falta de urnas eletrônicas, a falta de recursos para custeio de uma empresa que cuide das provas, questões políticas que envolvem os possíveis candidatos e o risco de contaminação com a eleição municipal. A Sra. Cíntia disse também que novas situações estão ocorrendo em relação aos Conselheiros Tutelares, solicitou o envio de ofício ao Procurador da SAJUR para que conste as informações nos autos do processo que o Conselheiro Tutelar move contra a Prefeitura. Que tudo isso deve demorar, será necessário convocar a Suplente que está no aguardo e corre-se o risco da candidata não aceitar assumir o cargo devido ao fato de ser apenas para alguns meses. Que pelo que soube a candidata está empregada. Que pediu uma reunião com o Promotor de Justiça para explicar pessoalmente os fatos, mas ele ainda não respondeu com a data da mesma. A Conselheira Maia Bisan falou que ainda não venceu o período de férias dos Conselheiros Tutelares empossados em Janeiro deste ano e que é possível aguardar o próximo ano para as eleições. Que não



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

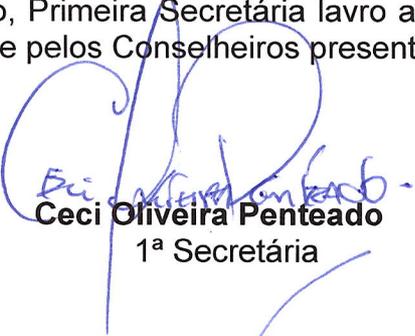
há previsão dos Conselheiros Tutelares em exercício saírem da função. A Conselheira Ceci Penteado, Presidente da Comissão Eleitoral sugere lançar o Edital do processo seletivo logo na primeira semana depois da eleição municipal para prefeito e vereadores. A Conselheira Maia Bisan lembra que para lançar o Edital é preciso a contratação da empresa, pois é necessário apresentar com o Edital o cronograma de provas. Retomando a palavra, a Presidente do CMDCA disse que atualmente dos dois Promotores de Justiça estão revezando na questão dos casos sobre crianças e adolescentes. Que ainda não há uma data para nova reunião com eles e não houve a devolutiva do Gabinete do Prefeito sobre o pedido do CMDCA quanto às eleições e o Cartório Eleitoral ainda não respondeu formalmente sobre a questão do empréstimo das urnas, mas já fomos orientados de que não será possível o empréstimo das mesmas. Que o Ministério Público deu quinze dias para resposta deste ofício de reiteração sob pena de ação civil pública. Que já falou com o Sr. Claison do Cartório Eleitoral e o mesmo falou das dificuldades que está passando para responder devido à grande demanda de trabalho. A Sra. Cíntia disse que é preciso responder ao Promotor de Justiça de forma fundamentada e com documentos, pois apenas o ofício do CMDCA não resolveria neste caso. A Conselheira Ana Cláudia desejou saber quantos Atestados Médicos o Conselheiro Tutelar Bruno Santos pegou ao que a Presidente Cíntia respondeu não ter certeza, mas foram alguns. Que também a Conselheira Tutelar Rosana Rocha está com sua atuação “sub judice” aguardando a decisão final do seu processo. Que além de todos os motivos já explanados, há também o fato de que estamos em processo de eleição do Colegiado do CMDCA. Que não houve por parte do Prefeito prorrogação do atual mandato. Que essa gestão terminará no mês de maio e outra assumirá, não sendo possível no meio de tudo isso acontecer o processo seletivo para Conselheiro Tutelar Suplente. Passando ao quarto assunto da pauta, foi tratado a respeito da **Eleição para Membros da Sociedade Civil no CMDCA – Gestão 2024 a 2026**. A Presidente Cíntia passou a palavra para Presidente da Comissão de Eleição, Sra. Roberta Maria Bernardini de Castro que informou ao Colegiado presente sobre o andamento da Eleição para representantes da Sociedade Civil no CMDCA para o próximo biênio. Que foram enviados entre os dias oito e nove de março os ofícios para as Entidades e Instituições, acompanhados do Edital, Cronogramas e Anexos. Que os ofícios foram dirigidos às seguintes Entidades: Instituto Federal, APAE, Casa de Acolhida, Casa Beija-Flor, ETEC, MEIMEI, Restitui, CIEE, Instituto Alicerce, Fundação Casa, Zâmbó, Casa da Criança – Abrigo, Instituto Mais Vida e RASC. Que ainda não houve devolutiva de nenhuma das Entidades mencionadas inscrevendo representantes para eleição. Que acredita que nesta semana ainda apareçam algumas inscrições. Que para os Secretários fazerem as indicações ainda vai levar mais alguns dias. A Conselheira Gisele Freitas desejou saber se o Prefeito quiser, se a Presidente atual do CMDCA pode ser reconduzida ao cargo. Em resposta a Presidente Cíntia disse que não há na lei municipal do CMDCA nenhum impedimento de que esta Presidente possa ser reconduzida ao cargo. Que no entendimento dessa Presidente deve haver alternância na Presidência entre Poder Público e também Sociedade Civil. No quinto assunto da pauta, foi tratado a respeito da **Avaliação do Projeto do PETI pela Comissão de Normas e Registros do CMDCA**. Disse a Presidente que a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio da Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil apresentou novo projeto para ser avaliado pela Comissão de Normas e Registros do CMDCA. Que convidou a Sra. Gabriela, coordenadora do programa a estar presente na próxima reunião para apresentar ao Colegiado o Projeto do PETI. Antes de encerrar a reunião, a Presidente pediu que ficasse na sala após o término da reunião os membros que compõem a Comissão de Fiscalização do Conselho Tutelar no CMDCA para tratar de assunto relacionado ao CT. A Sra. Cíntia Aparecida Fernandes Alves agradeceu a participação de todos na reunião e encerrou a mesma. Nada mais havendo

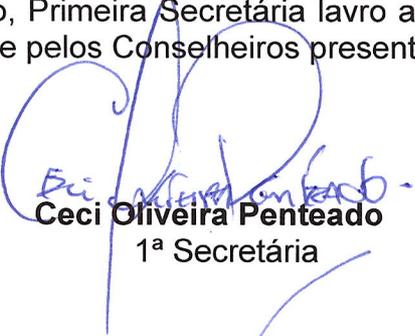


CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

a tratar, eu, Ceci Oliveira Penteadó, Primeira Secretária lavro a presente Ata registrada sob o número 025 que vai por mim e pelos Conselheiros presentes assinada.


Cíntia Ap. Fernandes Alves
Presidente


Ceci Oliveira Penteadó
1ª Secretária


Iara Freire da Costa
Membro


Patrícia Aparecida da Silva
Membro


Maia Soares Bisan
Membro


Tereza Marcondes
Membro


Dorly de Oliveira Filho
Membro


Gisele Cristiane de Freitas
Membro


Uriel Alexandre Bonafé
Membro


Roberta Maria Bernardini de Castro
Membro


Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro
Membro


Ana Cláudia Ferreira de Oliveira
Membro


José do Carmo Salles Junior
Membro


Alexandra Freitas de Matos
Membro


Zilda Aparecida de Melo
Membro


Ediline A. Boytchuck do Nascimento
Membro


Adriana Zambotto Fernandes
Membro